

RESOLUÇÃO 004/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto ” P “ Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, a Profissional de Educação REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE, Matrícula nº 3063, para o CEMEI Eunice Ajala Rocha, em vaga pura , com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: be4c3837

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>